

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo Financeiro	Data Emissão 27/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte individual de passageiros (táxi), para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 3

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte individual de passageiros (táxi), para o Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente projeto básico é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte individual de passageiros, modalidade comum radio táxi, pelos cooperados da CONTRATADA, às pessoas indicadas e autorizadas pela CONTRATANTE (que assim se identifiquem), sem caráter de exclusividade.

Em complemento a este Termo de Referência, serão disponibilizados aos interessados diante da participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br, a planilha “**Anexo 1 - Tabela Informações**”.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato se dará pela realização do transporte de passageiros solicitados pelos colaboradores do Museu da Língua Portuguesa, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que não haja manifestação do contrário.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Deverão apresentar a planilha “Anexo 1 - Tabela Informações”, com o detalhamento da proposta, que enviaremos junto ao Convite;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail: do responsável pela proposta e do responsável pela técnica;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo Financeiro	Data Emissão 27/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte individual de passageiros (táxi), para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 3	

- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação ou envio de link (on-line) de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste TR, se houver;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade de atendimento;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 08), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas encaminhada para o e-mail compras@museulp.org.br até às **23h59 do dia 06/10/2024**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

6. APÓLICE DE SEGURO:

Para a formalização do contrato de prestação de serviços é indispensável Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, vigente com valor mínimo de cobertura prevista pela tabela **DPVAT**, e outros, se houver.

7. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Licença de funcionamento expedido pela Prefeitura;
- Cartão CNPJ da empresa, indicado o CNAE referente ao objeto da contratação;
- Relação de clientes pessoa jurídicas, de direito público e/ou privado, com serviços similares ao objeto deste TR;
- Declaração da empresa proponente de que dispõe de taxistas e equipes habilitadas tecnicamente e aptas para a realização do objeto do presente termo;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

8.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e o boleto for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais e os boletos emitidos e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo Financeiro	Data Emissão 27/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte individual de passageiros (táxi), para o Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 3

- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.